



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PORTARIA Nº 5.637 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

***"Dispõe sobre a prorrogação de prazo para encerramento
de Processo de Sindicância"***

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
no uso das atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 229 da
Lei Municipal nº 826/85 (Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais de Águas da Prata),

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a partir desta data, por 15
(quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão
de Sindicância designada pela Portaria Nº 5.587 de 10 de junho
de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância
Hidromineral), aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte
e cinco.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal